



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

*Edição Semanal 012/2025 - 22/05/2025 A 28/05/2025*

## Termo de Rescisão



# Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

Por este instrumento de RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **Warley Higinio Pereira**, ao final assinado, e de outro lado a empresa **F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA**, CNPJ: 40.884.151/0001-74, Rua Santo Antônio n° 1178, bairro centro, Ouro Branco/MG, CEP: 36490-008 representada por seu sócio Fernando Henrique da Paz Rodrigues, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, estabelecendo entre si o presente TERMO DE RESCISÃO, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei n. 14.133/21, por comum acordo entre as partes sendo conveniente para a Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável Ata de Registro de Preços nº 26/2024, a contar da presente data, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO** e a empresa **F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA**, decorrente do processo administrativo n.º 043/2024, pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado a Ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo e no PNCP, nos termos dos art. 174 e 175 da Lei n. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.



## Câmara Municipal de Ouro Branco

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ouro Branco-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem contratados os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Na data da última assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781  
650

Assinado de forma digital por  
WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781650  
Dados: 2025.05.21 12:43:26  
-03'00"

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO HENRIQUE DA PAZ RODRIGUES  
Data: 20/05/2025 15:24:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Henrique da Paz Rodrigues

F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA

TESTEMUNHAS:

Karen Cristina Santos Ramos  
Diretora Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.490-094 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira